

PORTARIA Nº 065/2014

(DOC TCE-MT de 29.05.14)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que dispõe o inciso XXX, do artigo 21, da Resolução Normativa 14/2007,

RESOLVE:

RETIFICAR a composição da Comissão para levantamento de bens patrimoniais, inventário, avaliações e doações, instituída pela Portaria nº 041, de 15.04.14, publicada no Diário Oficial de Contas de 23.04.14, que passa a ser composta pelos seguintes servidores:

Edima Ferreira do Nascimento

Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias

Edson Luiz Ribeiro de Oliveira

Secretaria Executiva de Orçamento, Finanças e Contabilidade

Felix Alberto Ciekalski

Secretaria Executiva do Ministério Público de Contas

Nerino Ponce de Arruda

Secretaria Executiva de Administração

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso,
em Cuiabá, 29 de maio de 2014

Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS
Presidente